



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão Cível e Criminal para atendimento à Resolução 156/2012 do CNJ e à Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão cível e criminal para atendimento à resolução 156/2012 do cnj e à lei 2928/2012 (2º grau), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra AGNA MARIA DE SOUZA, CPF nº 32712707249, NADA CONSTA.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-G814-EJEK-EJ9J-2D25
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- Esta certidão se refere aos feitos em trâmite de competência originária do Segundo Grau de Jurisdição.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 29/07/2026)

Observações:

Crerios PARTICIPAÇÃO PASSIVO INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
154,37,7,293,12423,311,276,10067,200,279,47,64,306,10940,200,200,200,65,272,1791,314,506,11036,11041,10944,257,66,151,987,302,10960,156,300,287,152,11007,309,988,315,157,288,295,153,294,1288,282,12729,310,1733,172.

1943

1981

RONDÔNIA